

O CONCEITO DE NORMA NO DEBATE EHRlich-KELSEN

AUTOR: Henrique Sagebin Bordini – hbordini@hotmail.com
PROFESSOR ORIENTADOR: Lucas Pizzolatto Konzen
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

APRESENTAÇÃO DO TEMA

A pesquisa tem como tema central o debate protagonizado por Eugen Ehrlich e Hans Kelsen entre os anos de 1915 e 1917 – momento relevante na demarcação da trajetória histórica de busca de uma identidade paradigmática para a sociologia do direito enquanto ciência social, uma vez que protagonizado por dois autores capitais às suas áreas de estudo.

No ano de 1913, Eugen Ehrlich publica seus *Princípios Fundamentais da Sociologia do Direito*, obra que apresentou uma proposta até então inédita de estudo sociológico das normas e da ação normativa na sociedade. O proposto por Ehrlich foi, porém, sepultado em seu nascedouro diante da controvérsia estabelecida no cenário intelectual de língua alemã à época pela reação de Hans Kelsen. O problema central da pesquisa versa sobre esse debate e, mais especificamente, sobre o conceito de norma como discutido pelos autores.

A investigação se insere em um projeto mais amplo empreendida pelo Grupo de Pesquisa Direito e Sociedade da UFRGS, intitulado “Sociologia do Direito em Busca de uma Identidade: Debates Clássicos e Contemporâneos”, cuja proposta é a investigação do desenvolvimento histórico da sociologia do direito e a sua identidade enquanto ciência social.

METODOLOGIA

A investigação se desenvolverá através da coleta de material bibliográfico dos autores, tradução do referido debate ao português, bem como análise de fortuna crítica acerca do mesmo tema.



Figura 1 – HANS KELSEN

OBJETIVOS

A partir do exposto sobre o objetivo geral do grupo de pesquisa, o trabalho se propõe a responder a seguinte pergunta: quais são as diferenças entre o conceito de norma apresentado por Ehrlich em comparação com o que virá a ser apresentado, anos depois, por Kelsen?

RESULTADOS PARCIAIS

Até o presente momento, os resultados apontam para a importância da introdução do referido debate na literatura jurídica brasileira, uma vez que esta carece de estudos sobre este episódio essencial da formação da Sociologia Jurídica. O projeto de pesquisa culminará com a tradução da obra *Sociologia do Direito e Ciência do Direito: Uma Controvérsia*, como maneira de acrescentar ao debate brasileiro documentação essencial à compreensão da história da sociologia jurídica e de sua identidade.



Figura 2 – EUGEN EHRlich

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

EHRlich, Eugen. *Fundamentos da Sociologia do Direito*, Brasília/DF, Ed. UnB, 1986

EHRlich, Eugen & KELSEN, Hans. *Rechtssoziologie und Rechtswissenschaft: Eine Kontroverse (1915/1917)*, Berlin, Berliner Wissenschafts-Verlag, 2001

KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*, São Paulo/SP, Ed. WMF MARTINS FONTES, 2008